



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 2 de Dezembro de 2022, a coberto do ofício n.º 1189/E911/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 13 de Dezembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 14 de Dezembro de 2022:

De acordo com as medidas de optimização de prevenção e controlo da epidemia anunciadas pelo Estado, a prevenção e o controlo da epidemia em Macau entraram no período de transição no dia 8 de Dezembro de 2022, e o Governo da RAEM preparou um plano de resposta, ajustou e optimizou várias medidas de prevenção e controlo da epidemia, tendo sido actualizadas, na segunda quinzena de Dezembro, as orientações sobre a realização periódica do teste de ácido nucleico contra a COVID-19 para trabalhadores dos grupos-chave, nas quais se indicou que, caso não haja motivos especiais, não é necessário exigir aos trabalhadores a realização do teste de ácido nucleico. Em resposta à evolução epidémica, actualmente o rastreio e diagnóstico do novo tipo de coronavírus adoptam mais o teste rápido de antigénio e a necessidade de teste de ácido nucleico tem diminuído gradualmente.

Em resposta ao ajustamento dos objectivos de prevenção da epidemia, o Governo da RAEM tem vindo a actualizar uma série de orientações de prevenção da epidemia, incluindo as “Recomendações sobre medidas exigidas de apresentação de Código de Saúde para acesso a locais públicos”, solicitando apenas a exibição de Código de Saúde de Macau para entrar em quatro (4) tipos de estabelecimentos: serviços públicos, instituições médicas, instituições



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

de serviços sociais (incluindo creches) e escolas do ensino não superior, enquanto os outros estabelecimentos podem decidir a exibição de Código de Saúde de Macau das pessoas que entram, de acordo com as próprias condições destes estabelecimentos. Nas “recomendações para gestão de festivais colectivos e actividades culturais, recreativas e desportivas” são cancelados os requisitos de teste regular de ácido nucleico para os participantes, apenas os concorrentes e artistas que não podem usar máscaras são obrigados a exibir o resultado negativo no teste rápido de antigénio no mesmo dia ou um certificado de teste de ácido nucleico com resultado negativo nas últimas 24 horas após o dia da amostragem. Nas “Orientações de prevenção epidémica sobre a realização ou participação em actividades com oferta de comidas e bebidas” foi cancelado o limite do número de participantes em actividades com oferta de comidas e bebidas. Se o número de participantes ≥ 300 , os participantes devem exibir o resultado negativo no teste rápido de antigénio no mesmo dia ou um certificado de teste de ácido nucleico com resultado negativo nas últimas 24 horas após o dia da amostragem.

Além disso, a fim de permitir aos residentes a aquisição de reagentes para os autotestes rápidos de antigénio de uma forma mais fácil e conveniente, foi lançado pelo Governo da RAEM, a partir do dia 6 de Dezembro, o "Programa de fornecimento de reagentes para os autotestes rápidos de antigénio aos residentes de Macau", no qual os residentes podem comprar dez (10) conjuntos de reagentes para os autotestes rápidos de antigénio ao preço de MOP40,00 (quarenta patacas) em diversos locais de venda das associações cívicas e das farmácias convencionadas dos Serviços de Saúde, cujo programa está a decorrer de forma contínua.

Em relação às pessoas com COVID-19, o Governo da RAEM distribuiu,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

de forma faseada e gratuita, os “kits de apoio ao combate à epidemia”, a partir de 8 de Dezembro, para todos os residentes de Macau, em caso de emergência. O programa está dividido em quatro (4) categorias, de acordo com as necessidades reais e âmbito de aplicação para diferentes faixas etárias, nomeadamente, *kit* geral para pessoas com idade igual ou superior a 12 anos, *kit* para crianças com idade de 7 a 11 anos, *kit* para crianças com idade de 3 a 6 anos, e *kit* para bebés e crianças até aos 3 anos. O *kit* contém antipiréticos, cápsulas Lianhua Qingwen, *kit* de teste rápido de antigénio e máscara KN95, entre outros. Além disso, caso as pessoas com COVID-19 efectuem a auto-avaliação através da “Plataforma de auto-avaliação e agendamento da consulta externa comunitária dos infectados com COVID-19”. Dependendo do resultado da avaliação, podem fazer a marcação da consulta médica no posto de consulta externa comunitária, deslocar-se ao Centro de Tratamento Comunitário (Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau), ou chamar uma ambulância para ser transportados ao Serviço de Urgência Especial do Centro Hospitalar Conde de São Januário. Após diagnóstico médico, podem também receber os respectivos medicamentos e tratamentos.

O Governo da RAEM continuará a rever os vários trabalhos antiepidémicos, analisar e avaliar as necessidades do público e ajustar de forma dinâmica as diversas medidas de prevenção e controlo em resposta às várias fases de evolução da situação epidémica.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
04/01/2023